



Moção

Defender o Clube Atlético de Alvalade

Instituição de interesse histórico para a Freguesia e para a Cidade de Lisboa

O Clube Atlético de Alvalade (CAA), fundado a 29 de Agosto de 1949, têm vindo a desenvolver a sua actividade em prol da comunidade, através da actividade física, contribuindo para melhorar a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar da população da Freguesia de Alvalade e da Cidade de Lisboa.

O CAA é uma instituição, de reconhecido mérito no âmbito da prática desportiva, contribuindo para o desenvolvimento físico e desportivo da população da freguesia de Alvalade e da cidade de Lisboa.

O CAA é um Clube transversal que, pela sua história e conduta, integra sócios e praticantes de idades distintas, e que ao longo de gerações tem sido garante da acessibilidade e da transversalidade do desporto e da cultura desportiva.

O CAA é um clube que se afirmou e afirma de forma especial pela ginástica, à escala local e nacional, e que se destaca pelas fortes tradições na formação e competição desta modalidade.

O CAA tem cerca de 1371 sócios, um clube da Freguesia de Alvalade que tem marcado várias gerações, avós, pais e filhos que aqui praticam ou praticaram desporto, este é um clube de bairro e familiar.

O CAA desenvolve a sua actividade desportiva, desde 1983, nas instalações situadas na Rua Acácio de Paiva n. 20, tendo celebrado o primeiro contrato de arrendamento em Março de 1987. Em 2017, este contrato transitou para o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), ao abrigo do art. 50º da referida lei, na redacção dada pela Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto, alterada pela lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro.

Decorrente da alteração ao contrato de arredamento, o valor mensal da renda sofreu um aumento em mais de 400%, situação que levou o clube, a ter de se reorganizar, uma vez que estava em causa a sua sobrevivência.

Passados cerca de 4 anos, o clube foi notificado pela sua senhoria da oposição à renovação do seu contrato, situação, que a confirmar-se, implica a saída do clube das instalações onde tem desenvolvido a sua actividade desportiva desde 1983, já no



próximo ano, o que representaria, provavelmente o fim deste histórico clube para a freguesia.

Importa referir, que em 2018, foi aprovada por unanimidade na câmara Municipal de Lisboa (CML), a proposta 517/2018, apresentada pelos vereadores do PCP, que deliberou dar início ao processo de distinção como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local” ao Clube Atlético de Alvalade, situação que se veio a concretizar através da aprovação da proposta n.º 819/2020, aprovada na CML por unanimidade, atendendo a que, a referida instituição, reunia os critérios necessários para que lhe fosse atribuído o estatuto de Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

A Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, prevê, para os efeitos nela consignados, a atribuição de competências de proteção e salvaguarda destas entidades por parte das autarquias locais, que visa proteger no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

Assim, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, na sua reunião de 02 de Dezembro de 2020, delibere recomendar à CML:

1. Assumir uma posição intransigente na defesa do Clube Atlético de Alvalade, nomeadamente:
 - a. Fazendo uso das competências que lhe são conferidas com vista a protecção e salvaguarda destas entidades por parte das autarquias locais;
 - b. Avaliar exercer o direito de preferencia relativamente a uma eventual intenção dos proprietários de alienação daquele edifício;
 - c. Consagrar em instrumentos urbanísticos adequados, o vínculo ao uso presente, acautelando eventuais alternativas especulativas.
2. Enviar esta moção para as seguintes entidades:
 - a. Presidente da CML e Vereadores dos vários partidos eleitos na CML;
 - b. Presidente da AML e Deputados Municipais dos vários partidos eleitos na AML;
 - c. Direcção do Clube Atlético de Alvalade

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Alvalade